

Decreto nº 5745/2021
De 14 de Junho de 2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº127/2021 - Data: de 14
de junho de 2021.**

Súmula: "Promove a transferência de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 696.100,00** (seiscentos e noventa e seis mil e cem reais).

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso III, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e o inciso III, art. 6º da Lei Municipal nº 1444, de 18 de dezembro de 2020

DECRETA

Art. 1º – Ficam transferidos os recursos no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 696.100,00** (seiscentos e noventa e seis mil e cem reais), destinados ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme Anexo 1.

Art. 2º Os recursos transferidos pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no valor de **R\$ 696.100,00** (seiscentos e noventa e seis mil e cem reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020, conforme Anexo 2.

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Junho de 2021.



NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 005745/21

De 14 de Junho de 2021

Anexo 1

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.02 - Bloco da Atenção Básica

2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Básica

15.02.10.301.0003.2.053-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	108.200,00
15.02.10.301.0003.2.053-3.3.90.46.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.000,00

15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde

2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde

15.03.10.305.0003.2.055-3.3.90.46.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.300,00
15.03.10.305.0003.2.055-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.600,00
15.03.10.305.0003.2.055-3.3.90.49.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.200,00

15.04 - Bloco da Assistência Farmaceutica

2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmaceutica

15.04.10.301.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	7.190,00
15.04.10.301.0003.2.057-3.1.90.94.00.00.00.00.1303 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	1.700,00
15.04.10.301.0003.2.057-3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.500,00
15.04.10.301.0003.2.057-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	103.000,00
15.04.10.301.0003.2.057-3.3.90.49.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	800,00

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

2059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal

15.05.10.302.0003.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00.1369 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	25.500,00
--	-----------

2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA e SAMU

15.05.10.302.0003.2.060-3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	98.710,00
15.05.10.302.0003.2.060-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	95.400,00

2059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal

15.05.10.302.0003.2.059-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	128.000,00
--	------------



DECRETO Nº 005745/21

De 14 de Junho de 2021

Anexo 2

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Bloco da Gestão Administrativa

2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão ADM

15.01.10.301.0003.2.050-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 200.000,00

15.02 - Bloco da Atenção Básica

2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Básica

15.02.10.301.0003.2.053-3.3.90.49.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 24.000,00

15.02.10.301.0003.2.053-3.3.90.49.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 26.000,00

15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde

2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde

15.03.10.305.0003.2.055-3.3.90.49.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 4.800,00

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

2061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS

15.05.10.302.0003.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 120.100,00

15.05.10.302.0003.2.061-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 51.500,00

2139 - Manutenção Folha Hospital e Maternidade N S Aparecida

15.05.10.302.0003.2.139-3.3.50.43.00.00.00.00.1369 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 25.500,00

2059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Munic

15.05.10.302.0003.2.059-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 18.800,00

2061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS

15.05.10.302.0003.2.061-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 14.500,00

2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA e SAMU

15.05.10.302.0003.2.060-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 9.000,00

2059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Munic

15.05.10.302.0003.2.059-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 36.200,00

2061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS

15.05.10.302.0003.2.061-3.3.90.46.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 6.000,00

15.05.10.302.0003.2.061-3.3.90.49.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 4.500,00

2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA e SAMU

15.05.10.302.0003.2.060-3.3.90.49.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 89.000,00

2061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS

15.05.10.302.0003.2.061-3.3.90.49.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 9.500,00

2059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Munic

15.05.10.302.0003.2.059-3.3.90.49.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 4.900,00



DECRETO Nº 005745/21

De 14 de Junho de 2021

Anexo 2

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - UPA e SAMU

15.05.10.302.0003.2.060-3.3.90.49.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

47.000,00

2059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - Hospital Munic

15.05.10.302.0003.2.059-3.3.90.49.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

4.800,00